



Encaminhado para Publicação em 22/09/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 467/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2020, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 22/09/2020, às 11:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0344350** e o código CRC **376F51EE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 6/2020

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.977.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	6.378.180,18	6.390.007,21	6.500.019,91	6.365.845,82	84.414.431,26
Pessoal Ativo	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.977.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	6.378.180,18	6.390.007,21	6.500.019,91	6.365.845,82	84.414.431,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.848.878,30	5.323.152,52	5.370.631,40	9.344.399,49	5.441.493,70	5.600.083,80	5.326.197,36	5.153.302,75	5.158.911,91	5.168.832,52	5.277.903,45	5.149.621,31	68.163.468,51
Obrigações Patronais	1.277.956,46	1.267.630,85	1.270.976,43	2.613.416,06	1.261.153,97	1.236.902,36	1.225.081,47	1.219.119,22	1.219.268,27	1.221.174,69	1.222.116,46	1.216.224,51	16.251.022,75
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	539.071,27	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	-	-	109.142,81	-	2.323.287,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.331,13	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	-	-	109.142,81	-	1.848.547,15
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	474.740,14												474.740,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.587.763,49	6.589.831,38	6.614.582,08	11.001.430,46	6.592.325,60	6.408.581,30	6.402.904,71	6.368.814,64	6.378.180,18	6.390.007,21	6.390.877,10	6.365.845,82	82.091.143,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											7.897.901.941,44	-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											1.903.940,00	-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											18.558.224,90	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											7.877.439.776,54	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)											82.091.143,97	1,04	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											96.892.509,25	1,23	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											92.047.883,79	1,17	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 19 da LRF)											87.203.258,33	1,11	

Nota: Durante o exercício, foram as despesas liquidadas de exercícios anteriores. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Roteiro a Pagar Não Processadas são também consideradas encerradas. Dadas firmas, para maior transparência, as

despesas encerradas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Roteiro a Pagar Não Processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais relativas ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota: Nos vencimentos e salários foram deduzidos os valores do IRRF sobre folha (15.911.017,20), alíquota permanente (1.781.710,81), terzo constitucional de férias (4.047.730,44), conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 202019 - PLENO, bem como adiant. 13 salário (2.461.823,11), fundamentado no Despacho GAB/PR 242602.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA DIAS DA LUZ, COORDENADORA, em 18/09/2020, às 10:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por DAGMAR ALBERTINA GEMELLI, DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, em 18/09/2020, às 11:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **HELIA ROSA PEU, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 18/09/2020, às 11:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 18/09/2020, às 12:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETOR**, em 18/09/2020, às 13:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0342651** e o código CRC **11185409**.